PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.724

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CASCALHOS EM SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE TAMBOARA/PR; com abertura da disputa às 09h00min do dia 06/03/2025. Informamos que a íntegra do Edital se encontra

disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br. Tamboara-PR, 17 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

 Súmula:
 DISPÓE
 SOBRE A
 CONCESSÃO
 DE

 DÍÁRIA
 PARA
 COBRIR
 DESPESAS
 DE

 DESLOCAMENTO
 DE
 SERVIDOR

 COMISSIONADO
 PARA
 DESLOCAMENTO
 A

 CIDADE DE PARANAVAÍ – PR.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

Art. 1.º CONCEDER MEIA-DIÁRIA, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais) ao servidor comissionado, Ariel Fernando Frederico, matrícula 42, no seguinte dia, local e finalidade:

DATA	HORÁRIO SAÍDA/RETORNO	DESTINO	FINALIDADE
14/02/2025 Á 14/02/2025	SAÍDA: 14/02/2025 às 12H30 X RETORNO: 14/02/2025 às 16H30	Paranavai/PR	Deslocamento à cidade de Paranavaí - PR com o objetivo de realizar pesquisa de preços no mercado local, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para o velculo oficial do Poder Legislativo Municipal.

I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de neficiário do <mark>local de origem até o destino fina</mark>

II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do Poder Legislativo

Art. 2.º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta porta

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. Santo Antônio do Caiuá - PR, 14 de fevereiro de 2025

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50

AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: camaras SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 04/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: WJB contabilidade CNPJ nº 51.548.727/0001-49

Endereço: Rua: Jose Bonifacio, cidade de Santa Isabel do Ivai - PR

Objetivo: emissão de certificado digital A1 E-CNPJ Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai - PR

Valor Total: R\$. 200,00 (duzentos reais)

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos. Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 14 de fevereiro de 2025.

Cicero Caroni. Presidente

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

EXTRATO DE CONTRATO: 14/2025 - PMSAC CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : DESIGN SOM PRODUCOES LTDA

Recurso:
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
O FORRECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTO para atender ás necessidades do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo no município de Santo
Antitino do Calada - PR

Antonio do Caluiá – PR.

VALOR TOTAL: R\$25.780.00 (vinte e cinco mil, setecentos e oltenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

PRAZO DE VICÉROICA: 14 Fevereiro 2026

Santo Antônio do Caluiá (PR), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL SAN' CONTRATADA: MAXSOM DIGITAL LASER LTDA

iluá – PR.

L: R\$104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

SINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 Fevereiro 2026 Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 - ESTADO DO PARANÁ AVENIDA GUSTAVO BRIGAGÃO, S/N° - PRAÇA MALAQUIAS TAVARES FONE/FAX: (44) 3453-1232

EDITAL N° 004/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2024, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda população do Município e interessados

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí

Endereço: Avenida Gustavo Brigagão, s/n

Praça: Malaquias Tavares Data: 20/02/2025

Horário 09h00

Edifício da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO MENDES DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

ASSINADOR WEBLINE Edital N 0004 2025.pdf Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Última atualização em 17 de fevereiro de 2025, 09:02:58



Assinaturas ROBERTO MENDES DA SILVA Assinou

17 de fevereiro de 2025, 08:52:49

Operador com email legislativo@camarasii.pr.gov.br criou este documento

token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail zed****mae@cam***********.br celular (44) 99***.**71 .





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

Membro da Equipe de Apoio

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 05/2024, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Valor

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ-PR, com sede na Avenida São João Nº:415 na cidade de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58 neste ato representada por seu Prefeito Municipal JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO inscrito(a) no CPF nº 049.470.479-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Jatair Maestri Quincozes, diretor comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 199.940-62., conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 05/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 02/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações po<mark>steri</mark>ores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condi<mark>ções</mark> seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE - O presente aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Nona do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em 4,83%, com base na variação anual acumulada do IPCA, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Valor

Valor

Ano Escolar	Qtde. Estudantes	Unitário Atual (sem reajuste)	Atual (sem reajuste)	Reajuste Índice %	Unitário (com reajuste)	Coleção (com reajuste)	TOTAL
G1	30	R\$ 398,61	R\$ 398,61		R\$ 417,86	R\$ 417,86	R\$ 12.535,80
G2	38	R\$ 398,61	R\$ 398,61	4,83	R\$ 417,86	R\$ 417,86	R\$ 15.878,68
G3	20	R\$ 239,52	R\$ 479,04		R\$ 251,08	R\$ 502,16	R\$ 10.043,20
94	38	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$ 19.082,08
	AL FEBURA	239,52 SÃO JOÃO № 41	479,04	TD: 07 720 0	251,08	502,16	£ 00
	- AVENUEA	1	FONE: ((44) 3443-122	1		HTN.
1.º Ano	43	R\$ 129,08	R\$ 516,32		R\$ 135,31	R\$ 541,24	R\$ 23.273,32
2.º Ano	43	R\$ 129,08	R\$ 516,32	H	R\$ 135,31	R\$ 541,24	R\$ 23.273,32
3.º Ano	43	R\$ 129,08	R\$ 516,32		R\$ 135,31	R\$ 541,24	R\$ 23.273,32
4.º Ano	47	R\$ 129,08	R\$ 516,32		R\$ 135,31	R\$ 541,24	R\$ 25.438,28

VA	LOR DO RE	AJUSTE:		R\$ 8.621,2	20			
VALO	R DO CONT	TRATO COM TE:		R\$ 187.230	,20			
VA	LOR DO CO	NTRATO:		R\$ 178.609	,00	١ ا		
GLOBAL	368	R\$ 178	.609,00		X	R\$ 187.23	30,20	L
5.º Ano	33	129,08	516,32	Λ	135,31	541,24	R\$	17.860,92
5 0 A	20	R\$	R\$		R\$	R\$	D¢	47,000,00
4.º Ano	47	R\$ 129,08	R\$ 516,32		R\$ 135,31	R\$ 541,24	R\$	25.438,28
3.º Ano	43	R\$ 129,08	R\$ 516,32		R\$ 135,31	R\$ 541,24	R\$	23.273,32
2.º Ano	43	129,08	516,32		135,31	541,24	R\$	23.273,32

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL - O valor global do presente Contrato, com a respectiva atualização financeira, fica estimado em R\$ 187.230,20 (cento e oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e vinte centavos), para a execução no ano letivo de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade 2016	3.3.90.30	107 SALARIO EDUCAÇÃO
2016	3.3.90.30	107 IMPOSTO VINCULADO
2016	3.3.90.30	107 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
2018	3.3.90.30	129
2019	3.3.90.30	123

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditame

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antonio do Caiuá,03 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Stewart Stewart

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO /ADRUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo 03/2025 - Autorização da Autoridade Prezado (a) Senhor (a):

Visto e analisando as informações, pareceres: jurídico (análise prévia e homologação) e contábil: proposta apresentada, documentos de habilitação contidos no presente Processo Administrativo 03/2025 constato se que o mesmo está devidamente instruido com os documentos obrigatórios constantes de rel do art. 72 da Lei 14.133/2021, transcorrendo de forma legal e regular e estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei 14.133/2021, art. 75, II).

A pesquisa de preço foi realizada pelo agente público Lucas Gabriel Gonçalves Fachiano, Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sendo de responsabilidade deste qualquer assunto relacionado a isso, Outrossim, que os documentos de habilitação da emprea-referente as condições de habilitação puridas, documentos de requiardade fiscal e traballista also os requierádos e solicitados pela área demandante sendo de responsabilidade desta os referidos documentos e do Ordenador de Despesa. À vista disso, ADJUDICA E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, - E

A VISSA GISSO, AUDICIA E HUMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, - E
AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da (5) empresa (5) T.R. AMARAL LIDA CNPJ SOB Nº
32.001434/0001-00 para executar o objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA O CARNAVAL DE
RUA DE SANTO ANTONIO DO CAUDA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, Conforme solicitação da Secretaria responsável, no valor
global de RS RS 35.000,00 (trinta e cinco mil renis). Antônio do Caiua, 17 de fevereiro de 2025.



Jose Gabriel Gonçalves Fachiano

CONVITE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA** PÚBLICA, no dia 24 de fevereiro de 2025, (segunda-feira), com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

18:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2024.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da

Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2024", no dia 24 (segunda-feira) de fevereiro de 2.025, com início às 18:00 horas, no **Auditório da Câmara Municipal de Mirador**, com o objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº.

Mirador, 17 de fevereiro de 2.025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.qov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025 INCISO IV (a) DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2 FUNDAMENTO LEGAL DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO SEO 0D12 FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT, DESTE MUNICIPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 ORIGEM CNPJ ENDEREÇO 76.238.435/0001-30 RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA DESTINO AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO Nº 5680 Q8, JD – JARDIM SANTOS DUMONT – PARANAVAÍ/PR CNPJ VALOR 77.396.810/0011-05 R\$ 1.868,41 (Um mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA STEFAN TOMÉ PAUKA



PROCESSO № 12/2025 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 4/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a **Prestação** de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública de propriedade do município, visando atender às necessidades do Município de Nova Aliança do Ivaí, garantindo o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Com valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em favor da Empresa COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06. Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 17 de Fevereiro de 2025. ULISSES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: <u>camarasii@uol.com.br</u> SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 05/2025 Inexigibilidade de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: Supra Consultoria e Treinamento Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda

CNPJ nº 40.621.340/0001-54

Valor: R\$. 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Objetivo: Despesa com participação no Curso com a empresa Supra Capacitação em Gestão Pública, tema curso "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, IMPACTOS E BENEFICIOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRESSO DOS MUNICIPIOS;" nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025. Participação dos vereadores Jose Carlos Aleixo, Valmiro Anacleto de Araujo, Sadi Alves da Rosa, Clelio Gomes da Silva, Sidney Vieira Gomes.

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após empenho e publicação nota fiscal do curso.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Cicero Caroni.

Presidente

Santa Isabel do Ivaí, 17 de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.724



publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Parteria

Estado

PORTARIA Nº 102 /2025

revoga a portaria nº. 015/2024, e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

Art.1º- Revogar em todo o seu teor a partir do dia 12/02/2025, a Portaria nº. 015/2024, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.444, data 04/01/2024, pag. 015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do

Parana, 11 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRI

PORTARIA Nº 103/2025

Designar servidora pública municipal e dá outras

Claudemir Jola Pereira, prefeito municipal de Alto Parana, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas no anexo XIV, da LEI Nº 2.568/2014, incluido através da Lei municipal 2.926/2018, Plano de Cargos, Carreira, Veocimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Parana.

RESOLVE:

Art.1*- Designar a partir do dia 12/02/2025 à

31/12/2025, a servidora municipal ANTÔNIA DE MATTOS STELLA, portadora do RG nº 6.343.877-4 e inscrito no CPF: 019.173.719-03, ocupante do cargo de professora, para exercer a função de Supervisora de Ensino 40 horas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Alvino Mendonça, concedendo Gratificação de Supervisão em conformidade com o anexo XIV, da Lei Municipal nº 2.568/2014, incluido através da lei

Art. 29- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de

sua publicação

Prefeitura Municipal de Alto Parana, Estado do

Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.



PORTARIA Nº 104/2025

Designar servidora pública municipal e dá outras

Claudemir Ioia Pereira, prefeito municipal de Alto Casudemir josa Pereira precito municipal de Anto-Paraná, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas no anexo XIV, da LEI Nº 2.569/2014, incluido através da Lei municipal 2-926/2018, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art.1%- Designar a partir de 12/02/2025 à 31/12/2025, a servidora municipal MATILDE VITORIANO, portadora do RG nº 7.828 980-5 e inscrito no CPF: 029.446.709-21 ocupante do cargo de professora, para exercer a função de Diretora de Ensino - 40 horas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Alvino Mendonça, concedendo gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base inicial do nível I- A/0.1.2 conforme o artigo 48 da Lei Municipal nº 2.568/2014

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada em todo o seu teor a Portaria nº 016/2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paranà, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR JOLA PERETRA PREFEITO MENICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNP1 N° 76,279,967(901-16 Bus José de Anchieta, 1641- Fono Fac; (61)3447-1122 - Cx, Ponal 61-CEP:87756-000 - Alto Parana-PR.

PORTARIA Nº. 106/2025

Claudemir Jóin Pereira, Prefeito do Municipio de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas tribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder no Prefeito, Claudemir Joia Pereira, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recur

Art. 2º O prefeito, estará em Curitiba-PR nos dias 18 e 19 de janeiro, com saida no dia 17 e

Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$1.438,10 (um mil quatrocentos e trinta e oite tenis e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná-PR, 17 de fevereiro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVA CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910 000 - F-mai: SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 05/2025

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: Supra Consultoria e Treinamento Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda

CNPJ nº 40.621.340/0001-54

Valor: R\$. 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) **Objetivo:** Despesa com participação no Curso com a empresa Supra Capacitação em

Gestão Pública, tema curso "SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, IMPACTOS E BENEFICIOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRESSO DOS MUNICIPIOS;" nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025.

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após empenho e publicação nota fiscal do curso.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí. Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 17 de fevereiro de 2025

Cicero Caroni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paranta CNFF Nº Es279 947-0001-15 Bus Amé de Anchieta, 1641 - FamePas (14947, 122-CN: Pontal 63 - CEP-87750-000-Alto Paranta-PR. E-mail: penaltopridaltoparana.pr.gov.br + http://www.altoparana.pr.gov.br

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Municipio de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas

Art. 1º Fica nomeado a partir do dia 11-02-2025, Marcio Pereira, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.***.313.*-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 060.***.869.**, para o exercicio do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Municipal nº 3.807/2025, fixado pela Lei municipal nº 3.670/2024.

Art. 2º Ao secretário municipal de Comunicação Social compete

III - criar e acompanhar os instrumentos de comunicação do âmbito munic

VI - identificar e propor às demais secretarias a elaboração de projetos e programas, visando

técnicas especificas da atuação do Município para fins de comunicação; IX — elaborar e implementar programas e campanhas publicitárias conforme as necessidades e interesse do Município;

indireta e fundacional, bem como promover o preparo do material audiovisual e gráfico de

divulgação; XI - padronizar a identidade visual da Prefeitura;

XII - criar e manter um canal permanente de comunicação com a comunidade, através da Ouvidoria do Município, apurando e apontando possíveis soluções para as rectamações advindas das demandas da população em relação à Administração Municípal;

 XIII — promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Governo Municipal e dos Governos Estadual e Federal; XIV —assegurar transparência das informações e ações do Governo Municipal:

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 05/2025

legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º Conceder aos vereadores, Anderson de Almeida Silva, matrícula nº 721, Izabel Christina Pirani, matrícula nº 725, Maria Aparecida de Souza Lückmann, matrícula nº 727 e Messias Moreira Magalhães, matrícula nº 728, três diárias e meia, respectivamente, no valor de R\$ 3.355,59 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em razão de participação no 17º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, promovido pela UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, de 25 a 28 de fevereiro do 2025, no Victória Villa Hotel, Curitiba-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

O

DIARIO DO NOROESTE





Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447,1122-Cx, Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 105/2025

Concede adicional de insalubridade a empregada pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Conceder a partir do dia 20-01-2025 o adicional de insalubridade a empregada pública municipa Andréia Aparecida de Lima Matias, matricula nº 211766-2, ocupante do emprego público temporário de Médico-20h., contratada através do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 004/2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base em conformidade com, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 20-

Alto Paraná-PR., 11 de fevereiro de 2025.

Claudemir Joia Pereira 18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná.

Nes Sont de Anchera, 1641 - Fene Fac (44447.1122 Cc. Posal del CEP.87750-000-Aña Parand-PR.

E-mail: posalioper/solitoparana.pe.gov.br - http://www.ahoparana.pe.gov.br

Decreto nº. 019/2025

Nomeia Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas e dá outras providências.

Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.807/2025, art. 1º, inciso V e art. 2º,

Art. 1º Fica Nomeado a partir do dia 11-02-2025, José Fernandes Neto, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.*** 300.*. SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 674.***, 749.**, para o exercicio do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, percebendo subsidio mensal em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 3.807/2025, fixado pela Lei municipal nº 3.670/2024.

Art. 2º Ao secretário municipal de viação e obras públicas compete-

 I - encarregado de executar as atividades concernentes a elaboração de projetos, construção e conservação de obras públicas municipais; II - ao licenciamento de fiscalização de obras particulares, a pavimentação de ruas e

abertura de novas vias e logradouros públicos; III - acompanhar a construção e conservação de estrudas e caminhos integrados ao sistema viário municipal, bem como de obras complementares;

 IV - execução do Plano Rodoviário Municipal, se houver;
 V - acompanhar a fiscalização de contratos relacionados com os serviços de sua competência:

VI - executar a manutenção de ruas, praças, parques e jardins; VII - acompanhar a execução de projetos de arborização de logradouros públicos;

VIII - executar a limpeza pública; IX - administração de cemitérios públicos; atividades concernentes a elaboração de projetos, construção X - administrar o funcionamento do maquinário e equipamento rodoviário do município;

XI - acompanhar a execução, mamatenção e construção de pavimentação, galerias pluviais, de escolas, creches, postos de saúde, praças e jardins, dentre outros;

XII - organizar, dirigir e supervisionar os serviços de conservação e reparos, decorrentes da de obras públicas, em edificios e prédios municipais; XIII - controlar o uso e zelar pela conservação de máquinas e equipamentos sob sua

XIV - executar outras atividades correlatas e determinadas pelo Prefeito. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paranti-Pr., 11 de fevereiro de 2025.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa



Decreto nº, 020/2025

Nomeia Secretário Municipal de Comunicação Social e

na Lei Municipal nº 3.807/2025, art. 1°, inciso I e art. 2°.

cação Social, percebendo subsídio mensal em conformidade com o art. 3º, da Lei

1 - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação e implementação de políticas públicas pertinentes à sua área de competência; II - coordenae, programae, supervisionae e controlar as atividades de comunicação social no

 IV - coordenar as atuações conjuntas de Comunicação do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, com os outros órgãos municípais e articular-se com órgãos estadusis ou federais; V - relacionar-se com os veículos de comunicação tendo em vista a divulgação de matérias

VII - dar suporte às propostas dos outros órgãos municipais, quando estes manifestarem

interesse em refação ao apoio da Secretaria Municipal de Comsanicação; VIII - solicitar apoio das secretarias e órgãos municipais na condução de discussões

X - divulgar obras, eventos e relatórios de prestação de contas da administração direta,

Claudemir Joia Pereira Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CEP: 87.750-031 - Alto Paraná - Paraná

José Nilton Marques Rodrigues Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de caixas de papel sulfite A4 contendo 10 resmas, com gramatura de 75g/m², dimensões de 210mmx297mm, biodegradável e reciclável, produzido a partir de fontes responsáveis com florestas de eucalipto especialmente plantadas, de marcas de referência como Report, Pinheiro, HP, Chamex ou similares, em caixa com 500 folhas cada; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 284.050,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°11/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 10/03/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://lol.org.br/; A Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais; https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2025 - TATIANE DIAS FRITZ – Gerenciador da ARP.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Serviço de limpeza e desobstrução de bueiros, poços de visitas e galerias de águas pluviais, utilizando aspiração a vácuo e sistema hidrojato de alta pressão; VALOR: R\$ 256.250,00; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor oreço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 11/03/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas

- PNCP. Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2025. TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA como Órgão Gerenciador da ARP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.798.601 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 4/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 5/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 2 1/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) (s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIAL/ZADASERVIÇO DE TURISMO E LAZER - VIAGENS RODOVIÁRIAS DE CUNHO TURÍSTICO - EXCURSÕES" PARAATENDER AO CONVÊNIO Nº. 258/2024 - SECRETARIADO TURISMO - SETU, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁS endo:

ote Ite	m Produto/S		Marca	Modelo		Quantidade	Preço	Preço tota
1	IGUA ÇÚ ALIA NÇA ÔNIBUS WIFI, UB cadastro turistico o fornecim de ida e o livre com refrigeral visitação	DE NOVA ALLANÇA DO IVAI OSDESCRÇÃO: VIAGEM DI OS IVAI X FOZ DO IGUAÇI 46 LUGARES, AR CONDICIO S, W.C.; INCLUSO: Seguno co CADASTUR. ento de água mineral durante volta. Com café da manhá, a refrigerante, e jantar com Bu net Vistação nas Cataratas do da Usina Hidrelétrica vista pe o Parque das Aves.	E NOVA J ITEM: 01 DNADO, de viagem e to de guia o trajeto Ilmoço Buffet ffet livre e Iguaçu,	IA Não Informado	SERV	1,00	36.700,0	36.700,00
. 1	VIA GEM GUA RAT ALIANÇA 19 LUGA UBS; IN DER/PR, guia turis café da	DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ TUBA DESCRIÇÃO: VIA GEM A DO INAÍ X GUARATUBA ITE ARES, AR CONDICIONADO, VICLUSO: Seguro de viagem e Hospedagem, acompanham tico cadastrado no CADASTI manhā, almoço Buffet livre ce Inte, e jantar com Buffet livre com Inte, e jantar com Buffet livre o	IDE NOVA Informa- IM: 01 VAN VIFI, cadastro no ento de UR Incluso om	NĀ£o do Informado	SERV	1,00	16.150,0 0	16.150,00
1	PARANA ALIANÇA ÔNIBUS WIFI, UB de Nossa cadastro mineral volta, au cadastra almoço B	DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ GUÁ DESCRIÇÃO: VIAGEN A DO IVAÍ X PARANAGUÁ I' 46 LUGARES, AR CONDICIS S, W.C.; INCLUSO: Visita ao a Senhora do Rocil, Seguro d no DER/FR, fornecimento de urante o trajeto de ida e companhamento de guia turís do no CADASTUR. Com cafí uffet fur a com refrigerante, e vre a erfioircante.	f DE NOVA Informar TEM: 01 DNADO, Santuário e viageme água tico é da manhã,	NĀ£o do Informado	SERV	1,00	18.100,0 0	18.100,00

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

mento será efetuado em até **30 (TRINTA) dias**, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, e solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 17 de Fevereiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA PROCEDIMENTO/MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL № 03/2025 PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA № 01/2025 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA O SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL COM INSTALAÇÃO DOS MESMOS, AFIM DE SEREM UTILIZADAS NAS REUNIÕES REALIZADAS NO PLENÁRIO "OR. OLIVIER GRENDENE", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO/MENOR VALOR: R\$ 14.414,30 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais, com

DATA DO INÍCIO DO RECERIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025 às 08h0 DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2025 às 17h00n LANCES: 21/02/2025 DAS 09H00MIN ÀS 10H00MIN

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, no endereço https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/2/ no link "aviso de licitações/editais/licitação".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, sito a Avenida Itio Kondo, nº 904, Centro, no município de Nova

Londrina/PR, CEP: 87.970-000, através do e-mail licitacao@cmnovo

Samuel Oliveira de Lima Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaj/FR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 008/2024, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Roque Batista da Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Aliança do Tvaj/FR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 18/0/2025 até o dia 24/02/2025, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO

SIMPLIFICADO

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original

e/ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo: 11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito)

11.4.3. Certidão de Vasacimento dos Ascimento; 11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos; 11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 11.4.5. Cartaão de Identificação do Contribuinte (CPF); 11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;

11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.4.8. Título de Eleitor;
11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao municipio onde reside;
11.4.10. Atestado Médico Admissional;
11.4.11. O2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
11.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;
11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
11.4.17. Declaração de Bens;
11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento de more de proportio de cargo de more expresión.

11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento de caiga notario do caigo em que exercerá sua função;
11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS DIGITAL;
11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Cartório Distribuídor da Comarca onde reside:

11.4.21 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL POSIÇÃO N. DE INCRIÇÃO/CANDIDATO (A) TOTAL PCD AFRODESCENDENTE CLASSIFICAÇÃO 14 11 - GISELE COLOMBO BARBOSA

	15 - LIVIA VALÉRIA CORDEIREO							
15	DOS SANTOS	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADA			
	·							
ARGO: PE	ROFESSOR(A) DE ENSINO FUND	AMENTAL I						
POSIÇÃO	N. DE INCRIÇÃO/CANDIDATO (A)	TOTAL	PCD	AFRODESCENDENTE	CLASSIFICAÇÃO			
	11 - LIVIA VALÉRIA CORDEIREO							
14	DOS SANTOS	4	NÃO	SIM	CLASSIFICADA			

CLASSIFICADA

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.724



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CEP 87.740-000 – São João do Cajuá – Paraná

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 ROSIANE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES LTDA CNPJ DO CONTRATADO
OBJETO 22.762.257/0001-13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CHIPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRÂMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO DE COMPRAS, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DATA INICIAL DO CONTRATO DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)

10/01/2024
 DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO)
 07/02/2025

 NOVA DATA DE VIGÊNCIA
 DO 27/02/2026

 CONTRATO
 MOTIVAÇÃO DO ADITIVO
 CONSIDERA
 CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA CONSIDERAMO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATURA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8,666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA

STEFAN TOMÉ PAUKA

SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.



EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para **Prestação de Serviço na Contratação de** Solução Integrada de Gestão de Ponto Eletrônico para atender as Secretarias Municipais deste Município de Mirador com a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 10.786.517/0001-01, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2025. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Mirador/PR, 17/02/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 014/2025 - ID 2487/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) DEMAIS CONDICÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo

______ o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 008/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 17/02/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipa



PR PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S . CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISICÃO DE "CACAMBA ESTACIONARIA COM CAPACIDADE DE 5M" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 66.245,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS:

Início de recebimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025, a partir das 08h00hs; Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 06 de março de 2025;

Abertura das propostas: 06 de marco de 2025, às 08h00hs:

Início da disputa de Preços: 06 de março de 2025, às 08h01hs

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANAS, DIVISÓRIAS E TOLDOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 48.589,00 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA NOVE REAIS)

DATA DA SESSÃO ÍNICIO: Dia: 24/02/2025 ÁS 08:00 HRS

ENCERRANDO: Dia 24/02/2025 ÁS 14:00 HRS

HORÁRIO DA FASE DE LANCES Das 09:00 Hrs até 14:00 Hrs

(horário de Brasília)Link: https://bnc.org.br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item

SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR, 17 de fevereiro de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



NOVO NO CO



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAVAI -PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÈIA GERAL ORDINÂRIA sidente da entidade supra, no uso das atribuições que ha confesso a Caracteria de Caracter

A Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, <u>CONVOCA</u> os associados quites e em condições de votar, a participarem da <u>ASSEMBLÉIA GERAL</u>.

<u>ORDINÁRIA</u>, que se realizará nos Termos do Estatuto em seu Art.13, no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025, às 18h00 (Dezoito Horas) em sua sede, localizado à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1205, a fim de 2025, as 18800 (Dezoito Horas) em sua sede, localizado a Rua Marcenat Landido Kondon, nº 1203, a Im de deliberarme sobre as seguintes ordens do día. (A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior(B) Discussão, aprovação e votação por escrutínio secreto, do processo de <u>Suplementação da Previsão Orçamentária</u> do exercício financeiro de 2024(C) Discussão, aprovação e votação, por escrutínio secreto, do processo de <u>Previsão Orçamentária</u> para o exercício financeiro de 2025.Não havendo na hora acima indicada, número sufficiente de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada às 18h30min (Dezoito horas e 30 minutos) do mesmo dia e em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. ${\tt PARANAVAI,18~FEVEREIRO~DE~2025}.$

Leifa Vange Agular

TE PEGET CATC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 004/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2025

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DATA DA SESSÃO

ÍNICIO: Dia: 24/02/2025 ÁS 08:00 HRS ENCERRANDO: Dia 24/02/2025 ÁS 14:00 HRS

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item SÃO JOÃO DO CAIUÁ /PR, 17 de FEVEREIRO de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lamos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170 CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025
LICITAÇÃO Nº 86/2024 - PREGÃO ELETRONICO R.PNº 46/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: Impacto Eireli - CNPJ 05.306.560/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATRONIMENTO DO PROJETO "ESCOLA DE
MUSICA PRAT'S MUSICAL" DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 46.788,00 (Quarenta e Seis MI), Setecentos e Ofienta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de
assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2025

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº. 108/ 2025

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municípal nº

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Candido Soares, matricula nº 21145301, mela diária, em razão ao transporte de paciente, para a cidade de Ortigueira-PR.

Parágrafo único O referido servidor, foi acionado para prestar apoio no resgate de um paciente que se encontrava em deslocamento de volta a Alto Paraná, após atendimento médico em [Curitba-PR]. O velculo original, que realizava o transporte, apresentou falha mecánica no percurso, impossibilitando a continuidade da viagem. Diante da urgência da situação, foi designado um velculo de apoio conduzido pelo servidor, que seguiu até o local do incidente para garantir o retomo paciente com segurança. (Saída dia 07/02/2025 e retomo no dia 08/02/2025 (saída 23:00 horas, volta 12:15 horas).

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e citenta reais e 3.079/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ N° 08.533.932/0001-01
Rus José de Auchieta, 333.7-foust*rac (40447.3287-0x. CEP-87770-000 Alto Parasi-PR
E-mail: pmaltopr@sitoparana.pr.gov.br- http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 109/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n°

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matricula nº 9270/01, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente ra a cidade de Curitiba-PR com saida no dia 10/02/2025 ás 22:00h e retorno no 11/02/2025 ás 23:30h.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05(setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº. 110/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei matricula nº 922901, uma diária em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor realizou transporte para cidade de ritiba-- PR, com saida no dia 11/02/2025 ás 22:00h e retorno no dia 13/02/2025 ás

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719.05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

ir Jóia Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, toma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO:
Obra de pavimentação na estrada do Tigre: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1988.310,87; MODALIDADE: concorrência
Eletônico n° 002/2025; CRITÊRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo: MODO DE DEPUTA: aberto;
ABERTURA: às 09h00m do dia 10/março/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/; A Integra do edital poderá
ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de
contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Aparecido Belmiro - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ



Estado do Parana
(CRF) NP 6.279 687/0001-16

Rue José de Anchieta, 1641-Fonn/Par (44)447.1122-Cx. Postal 61–CEF: 87750-000-Alto Paraná-PR.
E-mail: pesaltope (Baltoparana, pr. gov.): - fruj ("Arww. altoparana pr. gov.):r

PORTARIA Nº. 111/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula n°1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 12/02/2025 as 15:00h e retorno no dia

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jóla Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná. CNPJ N° 08.533.932.0001-01. 1535-FonoFac(4)447.3285-Cx. CEP.87750-000 Alto Paraná-PR. Beltoparana pr. gov. br. bitpc//www.altoparana.pr. gov. br

PORTARIA Nº. 112/2025

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido dos Santos, matrícula n°1-1143101, meia diária, em razão ao transporte

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade fariana – PR, com saída no dia 15/02/2025 as 14:00h e retorno no dia 16/02/2025 as 01:45h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 239,68 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e olto centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jola Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

ESIADO do Faransi CNP) en 7-179-96/3001-16 Rus José de Anchesta, 3641-FongNes (48)447-1122-Cc. Postal 61-CEP: E7750-000-Alte Paranii-FE. Email: <u>presistor (EMISOSINI) est. polit.</u> http://www.alteparanii.pc.gov.br

PORTARIA Nº. 113/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paranà, Estado do Paranà, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municípal nº 3.039/2019; RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe Pais Pereira, matricula nº 1-21172301, duas diárias, referente a sua ida em Curlitha em busca de recursos, Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus-compromissos na cidade de Curliba – PR, com salda prevista no dia 17/02/2025 e retorno previsto para o dia 19/02/2025.

Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$1.438,10 (um mil quatrocentos trinta e olto reais, e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal º 3.039/2019.

Alto Paraná, 17 de Fevereiro de 2025 Claudemir Jóia Pereira



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paranú
CNPJ Nº 08.353.932/0001-01
Rus losé de Aschieta,1535-Postfürs(46)47.3255-Cx. CIP-87750-000 Alto Parani-PR
I-mail: pmaltope@altoparana.gr.gov.br- http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 114/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Marcio noto, matricula nº 1-1082001, duas diárias, em razão a sua ida a Curitiba —

Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus compromissos na cidade de Curitiba – PR, com salda prevista no dia 17/02/2025 e retorno previsto para o dia 19/02/2025.

Art. 3° O valor total da diária autorizada é de R\$1.438,10 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais, e dez centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 losd de Aschita,1535-FoscFacci46/47/3285-Cx. CEF-87750-000 Alto Fan ail: pmaltope@altoparana.pr.gov.br- http://www.altoparana.pr. PORTARIA Nº. 115/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Edilson Ramos de matricula n°1-1023502, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Telémaco Borba - PR com saida no día 16/02/2025 ás 22:00h e retorno previsto día 17/02/2025 ás 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 18º Gestão Administrativa EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-8150- CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Cajuá - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 PROCESSO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR LOTE, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS "ACERTA BRASIL" DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DISCIPLINA LÍNGUA INGLESA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 06/03/2025

 $\underline{\mathsf{LOCAL}}$: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá – Pr.

 $\underline{\textbf{RETIRAR O EDITAL:}} \ \textbf{Pelo site desta prefeitura} \ \underline{\textbf{www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br}}, \ \textbf{ou pela}$

 $\underline{\mathsf{INFORMA}} \\ \mathsf{COSS}$: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiuá, 17 de fevereiro de 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Município de Mirador CONTRATADO: KARIZA VICENTE TIVERON

OBJETO: Contratação de PROFESSOR 20HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal n º 0589/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 17/02/2025 a 17/08/2025, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLAUSULA QUINTA do contrato. SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.283,28 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Mirador 17 de fevereiro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

SANDRA GONÇALVES BRAMBILLA



PORTARIA Nº. 080/2025

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

- Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0621/2023**, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

- Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme art. 60 da Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
628	SUZIELLY DE SOUZA	10/01/2024 - 09/01/2025	17/02/2025 a 18/03/2025

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

FARIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04



PORTARIA Nº. 081/2025

<u>**SÚMULA**</u>: Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores Público Municipal.

- Eu. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN. Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Leis Municipais nº. 0621/2022 de 17/08/2022 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica efetivado no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, instituído pela Lei Municipal nº. 0591/2022 de 18/11/2022, de conformidade com o contido no Artigo 28 da Lei retro, percebendo seus vencimentos de acordo com anexo V- Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, os servidores abaixo

Matrícula Nome Data Admissão CARGO

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04



PORTARIA Nº. 082/2025

Público Municipal integrante de Quadro de Servidores Municipais -Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei nº 0591/2022 de 18/11/2022 em seus Artigos 36, 37 e 38.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN. Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 36, 37 e 38 da Lei Municipal nº 0591/2022 de 18/11/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, Adicional de Incentivo à Educação calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão superior ao nível de escolaridade exigida para a habilitação do cargo conforme dispõe o Anexo IV - Quadro de Pessoal, aos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, conforme tabela abaixo

		Nome	Aumissau	rormação	
56	31	VERONICA MOREIRA DE LIMA	14/02/2022	NIVEL SUPERIOR	6%
A 4			11' ~		

Data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025 **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.724



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS

BANCÁRIOS DE PARANAVAÍ E REGIÃO nhecido pelo Ministério do Trabalho em 19/05/1975 - CNPJ.- 77.224.632/0001-63 strativa: Rua Marechal Cândido Rondon. 1445 - CEP - 87704-060

E-mail: paranavai@pactu.org.br - Fone: 0(xx)44 3423-3402 **ELEIÇÕES SINDICAIS**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PARANAVAÍ, por sua Comissão Eleitoral, eleita em assembléia dia 12/02/2025, no cumprimento das disposições estatutárias, através do presente edital, convoca todos os associados em condições de votar a participarem do processo eleitoral para composição da Diretoria Conselho Diretivo, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal para o mandato de 02/05/2025 a 01/05/2029, que ocorrerá no dia 20.03.2025, no horário das 09h às 17h, na sede da Entidade localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 1445 em Paranavaí e nas agências das cidades de Alto Paraná, Amaporã, Colorado, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaça, Inaja, Itaguajé, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Esperança, Nova Londrina, Parafso do Norte, Paranacity, Paranavaí, Paranapoema, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Inez, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Calua, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Dedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica, Uniflor. O requerimento do registro de chapas deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de quinze dias, contado da data da publicação do presente edital de convocação das eleições pelo jornal, (iniciando em 18/02/2025, com término em 05/03/2025), e protocolado na Secretaria da Comissão Eleitoral, Rua Marechal Cândido Rondon, 1445, centro – Paranavaí - Paraná, com expediente normal de segunda à sexta-feira, com 8 (oito) horas diárias de atendimento, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas. Quanto ao quórum: o artigo 90 e o artigo 166 do Estatuto Social prevê que estão aptos a votar os eleitor todo associado que na data da eleição tiver,mais de 02(dois) meses de inscrição, pelo menos, no quadro social, estar quites com as mensalidades sindicais até 30 (trinta) dias antes das eleiçãos, estiver no gozo dos direitos sociais conferidos noste Estatuto e contar com mais de 16 (dezesseis) anos de idade; a eleição só terá validade se participar da eleição 50% (c secretaria para atendimento de apoio aos votantes no com expediente normal de 8 (oito) horas diárias de atendimento, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00

> ato e nos principais locais de trabalho Paranavaí (PR), 18 de Fevereiro de 2025

> > COMISSÃO ELEITORAL

ALINE TARSILA SOUZA TORRENTE JOACIR NEVES QUADROS MEIRE TEREZINHA GIOVANINI DE BRIDA

horas, do dia 20/03/2025, pelo telefone (44) 3423-3402. Cópia deste edital enco



afixada na sede do Sindica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.2799.67/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - htttp://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2025-RH. Edital nº 005, Anexo I, do Decreto nº 131/2024

Pelo presente instrumento fica rescindido o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, ocupante do cargo eletivo de Prefeito da 18º Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Verônica Maiara Silva dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 14.663.401-0-SESP/PR., e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº inada de Empregada, conforme cláusula seguinte

Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir do dia 05/02/2025 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 020/2025-RH, de 24/01/2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.709, de 28/01/2025, pág. nº 15, pelo fato do não comparecimento da empregada ao local de trabalho para o exercício de suas funções, conforme Oficio nº 047/2025-SME, de 07/02/2025

Alto Paraná-PR., 07 de fevereiro de 2025.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira

18º Gestão Administrativa



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMIDADO N° 09/2025.

CONTRATANTE: Município de Mirador CONTRATADO: VÂNIA PIRES NASCIMENTO

RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 17/02//2025, por iniciativa da contratada, conforme previsto na Lei Municipal nº 0589/2023 Art. 19. II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

Fabiano Marcos da Silva Travain



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANA

AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ

CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2025

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: <u>VIAÇÃO GARCIA LTDA</u> "com cadastro CNPJ/MF:78.586.674/0001-07, estabelecida na Av. Celso rcia CID. nº 1100. Boa Vista na Cidade de Londrina. Estado do Paraná. CEP 86.039-000. Garcia CID, nº 1100, Boa Vista na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.039-000, objetivando a aquisição de (04) quatro passagens de ida de Paranavaí a Curitiba e (04) quatro passagens de volta de Curitiba e (04) quatro passagens de volta de Curitiba e Paranavaí sendo R\$195,13 (cento e noventa e cinco reais e treze centavos) a ida para cada um e R\$ 201,16 (duzentos e um reais e dezesseis centavos) a volta de cada um, assim discriminado R\$195,13x4 = R\$ 780,52 e 20,1,16x4 = R\$ 804,64 totalizando o valor de R\$ 1.585,16 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para os inscritos (vereadoras) e (Presidente da Câmara) parti "2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO ESTADO DO PARANÁ -"Z" ENCONITO DE PREFEITAS E VEREADURAS DU ESTADO DO PARANA — REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA", para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho das atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2025) com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 004/2025.

Mirador/PR, 17 de Fevereiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ: 01.087.743/0001-03 VIAÇÃO GARCIA LTDA CNPJ: 78.586.674/0001-07

Aquisição de Passagens para VEREADORAS e Presidente deste Poder Legislativo de

(quatro) Passagens de ida Paranavaí à CuritibaR\$195,13 cada.......R\$ 780,52 (quatro) Passagens de volta Curitiba à Paranavaí... R\$ 201,16 cada.........R\$ 804,64

TOTAL R\$ 1.585,16 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/02/2025 á 21/02/2025 ... R\$ 1.585,16 CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

VIAÇÃO GARCIA LTDA

MIRADOR - PARANÁ, 17 de fevereiro de 2025



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 17/02/2025

OCUPAÇÃO	VAG
* PCD - Auxiliar de Açougue * PCD - Auxiliar de Cozinha	1 2
* PCD - Auxiliar de Cozinna * PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de Padaria	1
* PCD - Auxiliar de serviços gerais	3
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concretista * PCD - Empacotador	10
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados	1
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador Rural * PCD - Viveirista Agrícola	30 5
Abastecedor de Caldeira	1
Ajudante de açougueiro	1
Ajudante de Motorista	2
Analista de Contabilidade	1
Assistente de compras Atendente	1
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	1
Atendente de Lanchonete	1
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Açougue Auxiliar de Almoxarifado	3
Auxiliar de compras	1
Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Departamento Pessoal	1
Auxiliar de Elétrica / Geral Auxiliar de Escrituração Fiscal	1
Auxiliar de jardineiro	1
Auxiliar de limpeza	6
Auxiliar de Linha de Produção	98
Auxiliar de Marceneiro	1
Auxiliar de Mecânico Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Recebimento de Matéria Prima	1
Auxiliar de Sondador -Poços	4
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar Geral Viveirista	20
Azulejista Balconista de crediário	4
Caldeireiro em Fecularia	3
Carpinteiro	1
Comprador	1
Consultor de Vendas	4
Copeira Costureira de Máquina Overloque	1 2
Cozinheiro	2
Crediarista	1
Eletricista	2
Eletricista de Veiculos Automotores Eletricista Industrial	2
Eletricista Predial	1
Empacotador	2
Entregador de Gás	2
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta Gerente Comercial	1
Jardineiro	i
Linha de Produção-Moldureiro	1
Mecânico	1
Mecânico Industrial	1 1
Montador de Movéis Montador Elétrico Industrial	3
Motorista Ajudante CNH C	1
Motorista Auxiliar	2
Motorista Carreteiro	1
Motorista de Caminhão CNH C	1
Motorista Entregador CNH A Motorista Entregador CNH C	1
Operador de Caixa	15
Operador de Empilhadeira	1
Operador de ETA/ETE	1
Operador de telemarketing	1
Operador de tesoura mecânica Orientador de Tráfego	7
Pedreiro	3
Pintor	3
Porteiro	1
Projetista Elétrico	2
Recepcionista Recepcionista Secretária	1
Repositor em Supermercado	4
Serviços Gerais	2
Soldador	6
Técnico de Manutenção de Sistemas e Instrumentos	1
Técnico de Segurança do Trabalho	3
Técnico em Nutrição	1
Técnico Quimico Trabalhador Agropecuário	1
Trabalhador Rural	36
Vendedor de Serviços	2
Vendedor Interno Total Geral	7 39

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RGE COF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÍ, ENDEREÇO: RUÁ MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÁS 16h. OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A TER4 DES NO DECORRER DO DIA

TELEFONES ÚTEIS

VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

197 Disk-Denúncia 181 Narcodenúncia 190 Polícia Militar 194 Polícia Federal Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175 193 Corpo de Bombeiros 156 Ouvidoria Municipal 0800 510 0116 Copel 115 Sanepar 3902-1055 Procon/Paranavaí 3421-1550 Delegacia 3421-2500 Fórum 3423-7706 **UPA** 3422-5105 UBS Centro (Covid-19) 3421-2300 Prefeitura 3421-8300 Santa Casa de Paranavaí 3422-7746 IML 3421-4050 Diário do Noroeste **153** ou **3423-2455**



Guarda Municipal